



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/EMPR/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) – trabalhos a mais e trabalhos a menos

Foi presente a informação n.º 565/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a aprovação de trabalhos a mais e a menos relativos à empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos a mais da empreitada supra referida, no valor global de 123.907,07€ (cento e vinte e três mil novecentos e sete euros e sete cêntimos), e os trabalhos a menos, no valor global de 64.080,97€ (sessenta e quatro mil e oitenta euros e noventa e sete cêntimos), conforme proposto na supra referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de fevereiro de 2016

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF e DAJA

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal